

**TERMO DE COOPERAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0029/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18571/ 2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA; DO OBJETO: A CESSÃO DA SERVIDORA LUCIDALVA DE CASTRO BORGES TORRES, E DOS SERVIDORES AGNALDO DE JESUS SANCHES GALVÃO E RAIMUNDO ANTÔNIO COSTA MENDES, PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORAS E SERVIDORES DA PREFEITURA DE ANAJATUBA (MA) PARA PRESTAREM SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DE ANAJATUBA (MA), COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DA RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO PODERÁ SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, POR QUALQUER CONVENIÊNCIA DAS PARTES OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO, DESDE QUE A OUTRA SEJA NOTIFICADA POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS E CONSIDERAR-SE-Á ANTECIPADAMENTE RESCINDIDO ESTE TERMO NO CASO DE DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS, OPORTUNIDADE NA QUAL OS SERVIDORES DEVERÃO SER DEVOLVIDOS, APÓS PRÉVIO AJUSTE, AO CEDENTE. DOS RECURSOS FINANCEIROS: A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE SEUS PARTICIPES, A QUALQUER TÍTULO. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: APLICAM-SE À EXECUÇÃO DESTES TERMO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS DEMAIS NORMAS PERTINENTES. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E HELDER LOPES ARAÇÃO – PREFEITO DE ANAJATUBA (MA). Atenciosamente.

TERMO DE CONVÊNIO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA**

TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO. PARTICIPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09. **OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes de Cursos Superiores regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA e o(a) Sr (a) Marcia Suany Dias Cavalcante, CPF nº 837.996.993-68, Pro-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica. São Luís, 26 de agosto de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 1749172022 – IMESC, cujo objeto trata da confecção de material gráfico, tipo: folder. **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **SETE OFFICE EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

26.477.376/0001-85, localizada na Av. São Luís Rei de França, quadra 02, Jardim Eldorado, São Luís - MA. Pelo valor Global de **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)** fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 24 de agosto de 2022. São Luís, 24 de agosto de 2022. **TALITA DE SOUSA NASCIMENTO CARVALHO** Presidenta do IMESC.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o Parecer Jurídico nº 307/2022– ASSEJUR/UEMA, (fls. Nº 108/120 e **AUTORIZO a CONTRATACÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE nº 07/2022**, com fundamento artigo 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor estimado de **R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)**, Contratação de empresa prestadora de serviço, visando a disponibilidade de 05 (cinco) licenças da ferramenta de Banco de dados para pesquisa de preço, via web, denominada banco de preços em atendimento as necessidades da UEMA., em favor da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, oriundo do processo administrativo nº **155717/2022** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 411 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 3856 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.21 FONTE: 0103. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, publique-se para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 25 de agosto de 2022. **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa - Reitor.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 180/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 103092/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, V, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 169, V, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da locação de 1 (um) imóvel situado na Av. Brisa do Mar, Nº 03 e 04, Quadra 25, Loteamento Recreio do Araçagi, Bairro Araçagi, São José de Ribamar/MA, para funcionamento de Almoarifado e Arquivo Central da EMSERH, por dispensa de licitação. Locadora: **KARINA SANTANA DA COSTA FREIRE, CPF nº 686.787.383-91. Valor Total Contratado:** R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais). **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-01 – Aluguel de imóveis. Publique-se. São Luís - MA, 26 de agosto de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 182/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 120712/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em endocrinologia, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL - IPHEA, CNPJ nº 03.332.638/0001-18**, Representante Legal: **Milton Mendonça Filho**, CPF nº 375.285.563-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e



oiteenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-26 – Serviços Médicos de Endocrinologia.** Publique-se. São Luís - MA, 25 de agosto de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 183/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 145425/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH,** cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e instalação e desinstalação de ar condicionado sob demanda, para atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **A. CANTANHEDE SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI, CNPJ n.º 15.642.391/0001-15.** Representante Legal: **ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES, CPF n.º 647.814.613-83.** **Valor Total Contratado: R\$ 1.496.379,42** (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-68 – Instalação e Desinstalação de Equi. Ar Condicionado; e 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparação de Refrigeração.** Publique-se. São Luís - MA, 25 de agosto de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022 - IPREV. Processo Administrativo n.º 0131992/2022 – IPREV. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, GUILBERTH MARINHO GARCÊS, CPF: 915.829.203-97 no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada no **art. 24, II c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.** **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – CAFÉ, AÇUCAR E ADOÇANTE** para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão. **CONTRATADA: L DE JESUS LEITE ALVES – EPP (CNPJ N.º 22.144.203/0001-94).** **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.070,00** (quatorze mil e setenta reais). **VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 580.204 – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; REGIONAL: 99; SUBAÇÃO: 013256 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 - RECURSOS ORDINARIOS - TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00.** Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís - MA, 22 de agosto de 2022. **GUILBERTH MARINHO GARCÊS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 3006100/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela ASSEJUR, para contratar com a empresa **D P D I C VIANA SERRA, CNPJ: 24.264.952/0001-80,** Endereço: Rua dos Angelins/Angico, nº4-A, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.076-030. objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morros/

MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 11.970,00 (Onze mil, novecentos e setenta reais). que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001** Manut. e funcionamento do Legislativo; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00** Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica; Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determinando o respectivo **EMPENHO,** consequentemente o **TERMO DE CONTRATO.** Morros - MA, 15 de agosto de 2022. **FABIO LUÍS SANTOS LISBOA** Presidente da Câmara.

TERMOS DE RESCISÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. BALSAS-MA. EXTRATO DE DISTRATO. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 027/2022. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 06.417.398/0001-42. Contratada: **DANIELA FERREIRA OLIVEIRA. CPF: 056.122.893-08.** Objeto: Distrato do contrato alusivo à: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de divulgação e informação de atos e demais serviços de interesse público e comunitário em redes sociais; por razões de interesse público, conforme se fundamenta no artigo 79, I da Lei 8.666/93 que faz referência ao artigo 78, XVII. Data/Outorga: 15/07/2022. José Roberto Alves de Oliveira – Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. BALSAS-MA. EXTRATO DE DISTRATO. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 007/2022. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 06.417.398/0001-42. Contratada: **AMANDA MONTEIRO LEDA. CPF: 054.066.133-32.** Objeto: Distrato do contrato alusivo à: Contratação de serviços químicos para realização de análises físico-químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade de água para consumo humano; por razões de interesse público, conforme se fundamenta no artigo 79, I da Lei 8.666/93 que faz referência ao artigo 78, XVII. Data/Outorga: 16/08/2022. José Roberto Alves de Oliveira – Diretor do SAAE.

TERMO DE REVERSÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE REVERSÃO DE IMÓVEL N.º 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.267/2022; CEDENTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA; CESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DO OBJETO: A REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DO CEDENTE O IMÓVEL LOCALIZADO À PRAÇA JOÃO PAULO COELHO, S/N.º, CENTRO, RIACHÃO/MA (ANTIGO FÓRUM DESEMBARGADOR LEOPOLDINO RÊGO LISBOA), CEDIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL DE RIACHÃO N.º 152/2007; DA REVERSÃO: O CESSIONÁRIO, POR SUA LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, SEM INFLUÊNCIA DE QUAISQUER FATORES EXÓGENOS OU ENDÓGENOS SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO VOLITIVA, RETORNA AO PATRIMÔNIO DO CEDENTE, SEM NENHUM ENCARGO, O BEM DESCRITO NA CLÁUSULA ANTERIOR, REVERTENDO DE IMEDIATO A POSSE, USO, GOZO E FRUIÇÃO, BEM COMO TODOS OS DIREITOS E DEVERES INERENTES, CONFORME PARECER-AJP-16762022 E 18342022 E DECISÃO-GP 60592022; DA FINALIDADE DA REVERSÃO: O BEM IMÓVEL RETORNA AO ÓRGÃO DE ORIGEM COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO DE ACORDO COM O CONTIDO NO ART. 17 DA LEI 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022; PARTES: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA.